

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 114 GP/IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualização dos valores dos procedimentos de teste ergométrico, coluna total para escoliose, panorâmica dos membros inferiores e escanometria na tabela do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 188ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores relacionados abaixo:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>PROCEDIMENTO</b>   | <b>VALOR</b> |
|---------------|---|--------------|
| 4.01.01.037   | TESTE ERGOMETRICO COMPUTADORIZADO (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL)                                 | R\$ 156,38   |
| 4.01.01.045   | TESTE ERGOMETRICO CONVENCIONAL - 3 OU MAIS DERIVACOES SIMULTANEAS (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL) | R\$ 134,72   |
| 4.08.02.094   | COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILOGRAFIA)  | R\$ 67,30    |
| 4.08.04.127   | PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES   | R\$ 50,57    |
| 4.08.04.119   | ESCANOMETRIA  | R\$ 36,38    |

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de julho de 2022



**GEORGE DA TRINDADE GOIS**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Diretor(a) Presidente

quinta-feira, 21 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Emgetis

emgetis

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do que dispõe o artigo 16, combinado com o disposto no Art. 59, inciso VII, ambos do Estatuto Social da Empresa, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, “O Estado de Sergipe”, a se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de julho de 2022, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco n.º 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, com fundamento na Lei Estadual nº 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 18, VII c/c Art. 40, ambos do Estatuto Social); b) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos empregados pertencentes ao Quadro de Empregados em Comissão, com fundamento na Lei Estadual nº 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 59, XXVIII, do Estatuto Social); c) Autorizar a reestruturação do quadro de empregados em comissão (Art. 59, XXVIII, do Estatuto Social); Aracaju/SE, 19 de julho de 2022.

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**  
Presidente  
Conselho de Administração  
EMGETIS

Fapitec



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA**

**CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 31/2018 - MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (PRIORIDADE 2)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC/SE, em parceria Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC do Estado de Sergipe e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, com base na Lei n. 5.771, de 12.12.2005 e no Decreto n. 23.695, de 06.03.2006, concede auxílio financeiro à pesquisa com recursos exclusivos Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE, ao pesquisador da instituição abaixo mencionada aprovados em Prioridade 2 pelo CNPQ no âmbito da CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 31/2018 - MENINAS NAS CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO, do que decorre ajuste com os itens a seguir especificados, que se vinculam às normas da FAPITEC/SE e às estipulações legais pertinentes, com destaque para, no que couber, a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54 e seguintes:

**I. Identificação do Pesquisador:**

- a) Nome: Jislane Silva Santos de Menezes
- b) RG: 1.xxx.xx2 SSP/SE
- c) CPF: 005.xxx.xxx-30

**II - Identificação do Projeto**

- a) Instituição de Ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS
- b) Título do Projeto: Meninas Digitais - Reg Sergipe

III. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o item "IV - Vigência" do referido Termo, passando a vigorar a seguinte redação:

IV - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, passando a vigência a vigorar até abril.

V. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga acima mencionado.

Aracaju(SE), 20 de julho de 2022

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

**GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE  
EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2022**

Espécie: Convênio nº 003/2022, nº do processo: 656/2022, Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ,

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**, CNPJ: 13.113.287/0001-08 com Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo de Monte Alegre, Objeto: Execução do projeto Custeio para o Festival de Cultura e Arte no município de Monte Alegre de Sergipe, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 120.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2022- R\$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2022NE000499, Valor R\$ 120.000,00, Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0009.0865, Fonte de Recurso: 0101, ND: 3.3.40.00, Vigência: 30/06/2022 a 30/04/2023, Signatários: Administração Pública: **MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**, CPF nº 221.XXX.XXX-91, OSC: **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, CPF nº 361.XXX.XXX-49 e INTERVENIENTE-EXECUTOR - OSC **RAFAEL SOARES BOMFIM** - CPF nº 027.XXX.XXX-37

**Maria Conceição Vieira**  
Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 168/2022  
De 14 de julho de 2022**

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessão da servidora: **LUCICLEA SANDRA DOS SANTOS**, CPF: nº XXX.648.115-XX, Assistente de Enfermagem I, matrícula nº 03458, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 14 de julho de 2022

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

**Portaria nº 45/2022 - Conceder seis (06) meses de Licença Prêmio a Ricardo Luis Morales Carlos**, CPF Nº XXX.685.025-XX, MÉDICO do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 02 de setembro 2007 à 01 de setembro de 2012 e 02 de setembro 2012 à 01 de setembro de 2017.

**Portaria nº 122/2022 - Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora Maria Cecília Mendonça de Araújo Alves**, portadora do CPF nº XXX.432.805-XX, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 29/08/2022 a 27/10/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/06/2001 a 12/06/2006.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Aracaju, 20 de Julho de 2022.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

**PORTARIA Nº 114 GP/IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualização dos valores dos procedimentos de teste ergométrico, coluna total para escoliose, panorâmica dos membros inferiores e escanometria na tabela do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores relacionados abaixo:

| CÓDIGO      | PROCEDIMENTO  | VALOR      |
|-------------|---|------------|
| 4.01.01.037 | TESTE ERGOMETRICO COMPUTADORIZADO (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL)                                 | R\$ 156,38 |
| 4.01.01.045 | TESTE ERGOMETRICO CONVENCIONAL - 3 OU MAIS DERIVACOES SIMULTANEAS (INCLUI ECG BASAL CONVENCIONAL) | R\$ 134,72 |
| 4.08.02.094 | COLUNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESPONDILOGRAFIA)  | R\$ 67,30  |
| 4.08.04.127 | PANORAMICA DOS MEMBROS INFERIORES   | R\$ 50,57  |
| 4.08.04.119 | ESCANOMETRIA  | R\$ 36,38  |

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de julho de 2022

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor-Presidente

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

**Portaria nº 123/2022 - EXONERAR - BIANCA NASCIMENTO GOMES**, CPF. nº. XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 20 de Julho de 2022.

**Portaria nº 124/2022 - NOMEAR - BIANCA NASCIMENTO GOMES**, CPF. nº. XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, a partir de 21 de Julho de 2022.

**Portaria nº 125/2022 - NOMEAR - LEIDIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, CPF. nº. XXX.787.825-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 21 de Julho de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Aracaju, 20 de Julho de 2022.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 029/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2019**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.

**CONTRATADO:** CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.292.445/0001-43

**OBJETO:** RESCINDIR, a partir de 15 de julho de 2022 o Contrato nº 29/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II, da LEI Nº 8.666/93.

**DATA DA RESCISÃO:** 15.07.2022

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor Presidente IPESAÚDE

Sergás



**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 34/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022**

**OBJETO:** Aquisição de conversores de volume tipo I para rede de gás natural da SERGAS.

**CONTRATADO:** VANASA Multigás Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 287.789,29.

**DATA CONTRATO:** 14 de julho de 2022.

**PRazo CONTRATO:** 180 dias.

**Fonte Recursos:** Próprios.

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
PRESIDENTE